



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 4 de novembro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1.179 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO N°. 5835, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
- » DECRETO N°. 5836, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
- » DECRETO N°. 5837, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
- » DECRETO N°. 5838, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO PE SRP DE N°. 064/2025 – CPL.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO N°. 096/2025 - CPL.
- » EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 001.
- » PORTARIA N°. 650, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5835, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Rescinde contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho da Sra. **MILENA CARNEIRO PINTO**, matrícula 5030122, que estava exercendo a função pública de Farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 04 de novembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5836, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **SANDRA CARLA CARNEIRO SANTOS MASCARENHAS**, matrícula 5030459, que estava exercendo a função pública de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 04 de novembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5837, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **GISELE LOPES FREITAS**, matrícula 5030253, que estava exercendo a função pública de Educadora Física, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 04 de novembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5838, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

*Exonera a pedido, de cargo de
provimento em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Sr. **ADEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º
1030771, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de
novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, de 04 de novembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N.º 064/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 064/2025**, o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de peças de reposição novas, destinadas à manutenção das máquinas pesadas e tratores agrícola pertencentes à Administração Pública Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos a ser realizada no dia **17 de novembro de 2025**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 04 de novembro de 2025. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2025
Regido pela Lei Federal 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de **Dispensa para Serviço de Serralheria para administração pública do município de Conceição do Coité-BA**. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **07/11/2025 até às 17:00 horas**. As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº. 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 07/11/2025 às 17:00H**.

Conceição do Coité, BA, 04 de novembro de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVERIA MOTA
Agente de Contratação
Decreto N.º 4920, de 10 de abril de 2025.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025**

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Conceição do Coité, na forma de EDITAL, NOTIFICA o senhor GUSTAVO ARAÚJO LIMA CERQUEIRA, na qualidade de LOCADOR do imóvel situado à Rua Porcina Rosa de Araújo, nº 70, Centro, Conceição do Coité/BA, objeto do Contrato de Locação nº 28/2025, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO, 009/2025, do que segue.

Informamos que o referido Contrato de Locação encerrou-se ao fim do dia 14 de outubro de 2025, não tendo sido renovado pelas partes. Constatou-se, ademais, que o Senhor Proprietário não se apresentou junto à Secretaria responsável para receber as chaves do imóvel, as quais foram disponibilizadas em virtude do término do contrato.

Consubstanciado no princípio da boa-fé e visando resguardar o interesse público e a regularização da posse do imóvel, **NOTIFICA-SE**, pelo presente edital, que o locador compareça à Procuradoria Jurídica do Município, localizada na Rua Bailon Lopes Carneiro, nº 681, Bairro Gravatá, Conceição do Coité/BA, para o recebimento das chaves do imóvel objeto do Contrato n.º 28/2025.

Para fins de prova e controle, solicita-se que, no ato do comparecimento, seja apresentado documento de identificação com foto (RG ou CNH) e CPF.

Conceição do Coité, 04 de novembro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário municipal de educação, cultura e esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 650, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

*Estabelece Calendário Escolar para o
Ano Letivo de 2026 e dá outras
providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais e na
forma do Decreto 5088, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica estabelecido o **Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2026**, da Rede
Municipal de Ensino de Conceição do Coité – Bahia, nos termos anexos desta Portaria.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação – CME – analisou e aprovou o
Calendário Letivo para 2026, em reunião ordinária de **21/10/2025** e solicitou homologação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 04 de novembro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO LETIVO 2026

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31					
14.01 - Final das férias coletivas							13 dias letivos 03 a 06.02 - Jornada Pedagógica 09.02 - Início do Ano Letivo 16 e 17.02 - Carnaval 18.02 - Quarta-feira de Cinzas 27.02 - Sábado letivo							24 dias letivos 02 e 23.03 - Sábado letivo							
ABRIL							MAIO							JUNHO							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
			1	2	3	4						1	2			1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					
							31														
21 dias letivos 01.04 - Não letivo 05.04 - Sexta-feira Santa 11 e 22.04 - Sábado letivo 21.04 - Dia de Tiradentes							22 dias letivos 01.05 - Dia do trabalhador 15.05 - Encerramento da 1ª. Etapa (69 dias) 16 e 20.05 - Sábado letivo 18.05 - Início da 2ª Etapa							15 dias letivos 04.06 - Corpus Christi 15.06 - Sábado Letivo 20.06 a 07.07 - Recesso junino							
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				
							30	31													
19 dias letivos 20.07 a 02.08 - Recesso junino 11.07 - Sábado letivo							22 dias letivos 05.08 - Sábado letivo							21 dias letivos 05.08 - Encerramento da 2ª. Etapa (72 dias) 07.09 - Independência do Brasil 08.09 - Início da 3ª Etapa Letiva 25.09 - Dia do Evangelho							
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31			
20 dias letivos 13.10 - Feriado (Dia da Padroeira de Brasil) 15.10 - Dia do Professor 20.10 - Sábado Letivo 26.10 - Dia do Servidor público							20 dias letivos 02.11 - Feriado (Dia de Finados) 26.11 - Feriado (Dia da Consciência Negra) 28.11 - Sábado letivo							09 dias letivos 08.12 - Dia da Padroeira de Conceição do Coité 12.12 - Encerramento da 3ª. Etapa (65 dias) 14 e 18.12 - Recuperação final 21 e 22.12 - Conselho de classe 23.12 - Resultado final							

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



Ofício nº 12/2025

Conceição do Coité, 03 de novembro de 2025

Ilmº Sr.

Eginaldo dos Santos Oliveira

Secretário de Educação

Prezado Senhor,

Em resposta ao OFÍCIO SEMECE Nº 048/2025, encaminhando modelo do Calendário Escolar Letivo para apreciação, análise e aprovação, que irá vigorar nas escolas públicas municipais no ano de 2026, visando que resultou de estudos e discussões da Equipe Pedagógica, juntamente com toda a Secretaria de Educação, os Conselheiros perceberam no modelo de calendário enviado, o atendimento às exigências legais no tocante aos dias letivos, período de recesso, planejamento pedagógico, sábados letivos, recuperações, Conselho de Classe e entrega dos resultados finais, como também, os feriados e dias não letivos no decorrer do ano. Foi aprovado por todos, sem ressalvas com 206 (duzentos e seis dias letivos), o início do ano com a Jornada Pedagógica de 02 à 06 de fevereiro, 1ª Etapa de 09/02 à 15/05; 2ª Etapa de 18/05 à 05/09; 3ª Etapa de 08/09 à 12/12. Período de recuperação final de 14 à 18/12, o Conselho de Classe nos dias 21 e 22/12, e o Resultado Final dia 23/12.

Diante do exposto, os Conselheiros foram favoráveis a aprovação da aplicabilidade do calendário escolar proposto pela SEMEC para o ano letivo de 2026. Segue em anexo para publicação em Diário Oficial.

Sem mais para o momento, enviamos votos de estima e consideração

Simone Lopes Oliveira
Simone Lopes Oliveira

Presidente do CME

Recebido
04/11/2025
Secretaria de Educação
Assinado

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.